

---

**Administração Central**  
**Unidade do Ensino Superior de Graduação**

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**EDITAL INTERNO Nº 04/2022, DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, de 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52, de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 15/2021, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo indeterminado**, a partir de 27/07/2022, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Letras e Linguística ( versão 2.9.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente à estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, sendo ela Línguas estrangeiras, em virtude de: **(Aulas Livres)**

**a) Inglês III – Letras e Linguística - 02 horas-aula – turno manhã**

**Objetivo da disciplina:** Fazer uso de estratégias de leitura e compreensão oral para identificar os pontos principais de textos orais e escritos da sua área de atuação; comunicar-se em situações do cotidiano, descrever habilidades, responsabilidades e experiências profissionais; descrever Marketing passados; compreender dados numéricos em gráficos e tabelas; redigir cartas e e-mails comerciais simples; desenvolver a entoação e o uso dos diferentes fonemas da língua.

**Ementa da disciplina:** Expansão das habilidades de compreensão e produção oral e escrita por meio do uso de estratégias de leitura e de compreensão oral, de estratégias de produção oral e escrita, de funções comunicativas e estruturas linguísticas apropriadas para atuar nos contextos pessoal, acadêmico e profissional, apresentadas nas disciplinas anteriores. Ênfase na oralidade, atendendo às especificidades da área e abordando aspectos sócio-culturais.

**1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º, da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 15/2021, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

**DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS**

1. Graduado com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
2. Possuir graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05

---

**Administração Central**  
**Unidade do Ensino Superior de Graduação**

anos na área da disciplina.

**3.** Além de atender aos requisitos descritos nos itens 1 ou 2, apresentar um dos exames de proficiência internacional, com validade vigente na data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:

- a)** TOEIC – 790;
- b)** TOEFL-IBT – 79;
- c)** TOEFL-ITP – 550;
- d)** IELTS - 6,5;
- e)** CAMBRIDGE CAE– PASS;
- f)** CAMBRIDGE CPE – PASS;
- g)** CAMBRIDGE BEC – PASS;
- h)** BULATS – 75;
- i)** CELTA – PASS;
- j)** DELTA – PASS.

**2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição, o docente deverá encaminhar para o e-mail [f157adm@cps.sp.gov.br](mailto:f157adm@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 15/2021);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 15/2021) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 06/04/2022 a 08/04/2022, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 11/04/2022 a 25/04/2022

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 26/04/2022 a 27/04/2022, até 23h59min

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 28/04/2022 a 29/04/2022

**3. CLASSIFICAÇÃO:**

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

---

**Administração Central**  
**Unidade do Ensino Superior de Graduação**

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes; V - Maior tempo de contratação em Fatecs; VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Presidente Prudente, 04 de abril de 2022.



Profa. Dra. Renilda Terezinha Monteiro  
Diretora